CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO DE ANTÔNIO CARLOS-SC

REGULAMENTO MASCULINO E FEMININO

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - O Campeonato de Futsal, será regido pelas regras Oficiais de Futsal, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), e pelo que dispuser este regulamento.

Artigo 2º - O Campeonato tem como objetivo promover a união, a integração e o lazer da comunidade esportiva de Antônio Carlos-SC, bem como contribuir para o desenvolvimento do esporte amador do Município.

Artigo 3º - A formula de disputa, datas, horários, e demais informações constarão no site oficial da competição e redes sociais do município, até 03 dias antes do início da competição.

-

DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º – A realização do campeonato será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC.

Artigo 5º – A organização do campeonato ficará sob a responsabilidade da empresa contratada pela Prefeitura, à qual será atribuída a total competência para conduzir o evento.

§1º – Compete à empresa organizadora:
I – Alterar datas, horários e locais das partidas, sempre que necessário para o bom andamento da competição;
II – Julgar e resolver eventuais impasses, infrações e situações não previstas neste regulamento;
III – Aplicar penalidades a atletas, dirigentes ou equipes que infringirem as normas da competição;
IV – Liberar, excepcionalmente, atletas ou equipes de dispositivos do regulamento, quando julgar necessário e justificável;
V – Vetar a participação de atletas ou equipes, conforme critérios técnicos, disciplinares ou administrativos.

VI – Garantir, dentro de suas atribuições, as condições mínimas de segurança para atletas, membros da comissão técnica, arbitragem, torcedores e demais envolvidos no evento, zelando pela integridade física e moral dos participantes durante todas as fases da competição.

§2º – A empresa organizadora terá, portanto, plenos poderes sobre a condução da competição, cabendo a ela a jurisprudência total sobre as decisões administrativas, técnicas e disciplinares relativas ao evento.

DAS EQUIPES, INSCRIÇÕES E PENALIDADES

Artigo 6º - O Campeonato de Futsal Masculino e Feminino promovido pela Prefeitura de Antônio Carlos será composto por até 16 (dezesseis) equipes por naipe (masculino e feminino).

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas residentes em Antônio Carlos ou considerados da cidade seguindo o regulamento do campeonato municipal de futebol.

§ 2 º - Será permitida a presença de até 2 (dois) integrantes da comissão técnica por equipe no banco de reservas durante as partidas.

§ 3º - Em caso de desistência da equipe durante o andamento da competição, a equipe desistente e todos os atletas por ela inscritos ficarão impedidos de participar, por um período de 2 (dois) anos, de quaisquer campeonatos esportivos organizados pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, contados a partir da data da desistência.

§ 4º - A desistência será formalizada mediante comunicação escrita da equipe ou por ausência injustificada em duas partidas consecutivas, sem aviso prévio à organização, sendo considerada abandono da competição.

Artigo 7º - Da Comprovação de Vínculo com o Município.

§ 1º - Comprovante de residência ou contrato de aluguel (registrado em cartório) em nome próprio ou de familiar de 1º grau (pais), com data anterior a 1º de janeiro de 2025;

§ 2º - Na ausência dos itens acima, comprovar ter participado anteriormente de campeonatos municipais organizados pela Prefeitura de Antônio Carlos como jogador do município inscrito por equipe do município.

§ 3º - O descumprimento das exigências acima poderá acarretar a

desclassificação da equipe ou suspensão do atleta, a critério da organização. Caso a equipe inscreva um atleta irregular, não poderá inscrever outro na vaga em aberto.

DA FÓRMULA DE DISPUTA

Artigo 8º - Será divulgado no congresso técnico conforme a quantidade de equipes inscritas e estará disponível no site oficial da competição.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE E PUNIÇÕES

Artigo 9º - Dos Critérios de Desempate.

§1º - Na primeira fase, em caso de empate entre equipes na tabela de classificação, serão adotados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

1. Pontos;
2. Confronto direto;
3. Maior número de vitórias;
4. Maior saldo de gols;
5. Gols pró;
6. Menor número de expulsões;
7. Menor número de advertências (cartões amarelos).

Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes, será desconsiderado o critério de confronto direto, seguindo-se os demais na ordem estabelecida acima.

§2º – Na Segunda Fase em caso de empate no tempo regulamentar a decisão será realizada através de cobranças de pênaltis, conforme as seguintes regras:

1. Cada equipe indicará 2 (dois) atletas para realizar as cobranças;
2. Persistindo o empate após as quatro cobranças iniciais (duas para cada equipe), a disputa seguirá em sistema de morte súbita, com os atletas que ainda não cobraram, até que haja um vencedor.

Artigo 10º – Das Penalidades por Cartões:

§ 1º - O atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida.

§ 2º - O atleta que receber 1 (um) cartão vermelho estará automaticamente

suspenso por uma partida, independentemente do motivo da expulsão, podendo sofrer punição adicional conforme análise da comissão organizadora.

§ 3º - Caso o atleta receba o terceiro cartão amarelo e, no mesmo jogo, 1 (um) cartão vermelho, ficará automaticamente suspenso por 2 (duas) partidas.

Parágrafo único: A equipe é responsável por acompanhar os cartões de seus atletas e garantir o cumprimento das suspensões. A escalação de atleta irregular poderá resultar em punições à equipe, conforme regulamento.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - No campeonato Municipal de 2025, será outorgada as seguintes premiações

I. Ao Campeão – Um Troféu;
II. Ao Vice-Campeão - Um Troféu;
III. Medalha de Campeão e Vice-campeão aos atletas, técnico e auxiliar;
IV. O artilheiro receberá o troféu de goleador da competição;
V. A defesa menos vazada receberá um troféu, pela média de gols sofridos, divididos pelo nº de jogos.

DAS CONSIDERAÇÕES SUPLEMENTARES

Artigo 12º Será considerado WO, quando uma equipe não comparecer até 10 (dez) minutos após o horário previsto em tabela, para o início do jogo, devidamente uniformizados, em quadra com no mínimo três atletas para o início da partida, com suas carteiras de identificação.

Artigo 13º Depois de iniciada uma partida, caso venha a ser suspensa, será levada em consideração somente o relatório dos árbitros e delegado. A decisão será tomada pela comissão disciplinar.

Artigo 14º Em caso de eliminação ou desistência de uma equipe durante a competição, os resultados envolvendo essa equipe serão ajustados da seguinte forma:

§ 1º - Se a equipe adversária já tiver jogado contra a equipe eliminada e vencido, o resultado original da partida será mantido.

§ 2º - Se a equipe adversária já tiver jogado contra a equipe eliminada e perdido, o resultado da partida será alterado para vitória de 1 (um) a 0 (zero) em favor da equipe que permanece na competição.

§ 3º - Se a equipe adversária ainda não tiver enfrentado a equipe eliminada, será atribuído o placar de 1 (um) a 0 (zero) como vitória automática.

Parágrafo único: A equipe eliminada ou desistente não fará mais parte da tabela de classificação e não poderá retornar à competição em andamento sob nenhuma circunstância.

Artigo 15º O cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial.

Artigo 16º Somente será permitida a permanência no banco de reservas dos atletas devidamente inscritos na súmula da partida e de até 2 (dois) integrantes da comissão técnica ou dirigentes.

§1º – Todos os atletas e dirigentes deverão apresentar sua carteira de identificação oficial do campeonato para ter acesso ao banco de reservas.

§2º – Não será permitida a permanência de pessoas calçando sandálias, chinelos ou calçados inadequados no banco de reservas, incluindo os integrantes da comissão técnica.

Parágrafo Único. Serão aceitos como carteira de identificação os Documentos Físicos, documento digital impresso apresentando o QR Code ou documento digital.

Artigo 17º - Em caso de choque ou semelhança nas cores ou modelos dos uniformes entre as equipes adversárias, a responsabilidade pela troca do uniforme será da equipe mandante (equipe mandatária), devendo apresentar uniforme alternativo que permita a clara distinção entre os times.

Parágrafo único: O não cumprimento desta norma poderá acarretar em sanções administrativas e, em último caso, a equipe mandante poderá perder os pontos da partida por W.O., a critério da organização.

Artigo 18º É obrigatório o uso das caneleiras.

Artigo 19º À entidade inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos de seus atletas, a não apresentação destes isenta a organização de qualquer problema de saúde ocorrido com o participante antes, durante ou após a partida.

Artigo 20º A empresa contratada não se responsabiliza por quaisquer acidentes ocorridos com os participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e após as partidas.

Artigo 21º Se inscrevendo na competição, todo atleta e dirigente concorda em liberar o uso de sua imagem em mídias (tv's, rádio, jornais, revistas, internet e etc.)

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela coordenação.

Artigo 23º - O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos "corridos", com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Artigo 24º - As datas e horários das partidas prevalecerão sobre quaisquer outros eventos promovidos pelas equipes ou entidades locais.

Artigo 25º - A Coordenação será responsável por 02 (duas) bolas para uso nos jogos.

Artigo 26º As regras desta competição serão regidas sobre as regras gerais do Futsal 2025.